

TERMO DE RETIFICAÇÃO A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2026

O Município de Gravataí, através da Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Transparência, com base na Lei federal nº 14.133/21 e item 6.1 do **EDITAL CP 005/2026**, torna público que foi realizada retificação no Edital de concorrência pública acima epigrafado, **Processo digital nº 72833/2026**, cujo objeto consiste na **Contratação de gestão das unidades de pronto atendimento**.

1. DA RETIFICAÇÃO

1. Fica retificado o Edital CP nº 005/2026, para a adequação do valor do presente edital, situado na pagina 02, diante o acolhimento ao pedido de esclarecimento apresentada no **PD nº 117122/2026**, passando a constar a seguinte redação, em consonância com as demais cláusulas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026

DATA: 14/08/2026

HORÁRIO: 09:00 horas

TIPO: Técnica e preço

VALOR: R\$ 39.557.462,40 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.

2. Fica retificado o Edital CP nº 005/2026, para a adequação e inclusão das cláusulas de Habilitação econômico financeira do presente edital, conforme orientação do Apendice I, situado na pagina 12, diante o acolhimento ao pedido de esclarecimento apresentada no **PD nº 117122/2026**, passando a constar a seguinte redação, em consonância com as demais cláusulas.

12.16.4.1.3 Na análise dos Balanços, para comprovação da boa situação financeira, a licitante deverá atender, de forma CUMULATIVA, aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- b) Apresentar os índices contábeis listados abaixo, com os seguintes resultados mínimos:

INDICADORES	FÓRMULA	ÍNDICES MÍNIMOS
Liquidez Corrente (LC)	$LC = (AC/PC)$	LC = 1
Liquidez Geral (LG)	$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$	LG = 1
Solvência Geral (SG)	$SG = AT / (PC+ELP)$	SG = 1,2
Endividamento Geral	$EG = (PC+ELP) / (ATIVO TOTAL)$	EG = MENOR ou = 0,5

LG - Mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas a Longo Prazo.

SG - Mede a capacidade financeira da empresa a Longo Prazo para satisfazer as obrigações assumidas perante terceiros, exigíveis a qualquer prazo.

AC - Ativo Circulante.

PC - Passivo Circulante.

RLP - Realizável a Longo Prazo.

ELP - Exigível a Longo Prazo.

AT - Ativo Total

EG - Endividamento Geral.

~~12.16.4.1.4 - A licitante que não apresentar índices econômicos mínimos em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do valor total do(s) lote(s) por ela ofertado(s) na presente licitação.~~

12.16.4.1.4 Comprovar Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor da proposta, comprovado através do Balanço Patrimonial do último exercício.

12.16.4.1.4.1 O CCL será calculado pela fórmula: $CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$.

3. A retificação foi procedida no Edital da Licitação, e estão destacados em **vermelho**.
4. O Edital Retificado está disponível no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
5. As demais condições do Edital e seus anexos integrantes permanecem inalterados.

Gravataí, 09 de julho de 2026.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
Decreto Municipal nº 23.692/2025